



DECRETO Nº. 538/2020

“Designa Comissão Especial conforme preceitua o artigo 200 do Código Tributário Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o artigo 200 do Código Tributário Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial para atendimento do artigo 200 do Código Tributário Municipal referente a Planta Genérica de Valores Imobiliários :

Membros	Representatividade
Anderson Lemos	Poder Legislativo
Alexey Gerei	Classe Empresarial
Júlio César Kotsko	Mercado Imobiliário
Leonardo Rodrigo Hekavey	Construção Civil
Alvino de Paula Santos	PROCON
Efraim Kos	Secretaria Municipal de Finanças
Mariane Bodnar	Secretaria Municipal de Finanças
Zeni de Lourdes Uliach da Silva	Secretaria Municipal de Finanças
Nathaly Tauany Filla	Secretaria Municipal de Planejamento e Obras

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração